

PORTARIA Nº 667, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.

Cessa, os efeitos das Portaria nº 645, de 04 de maio de 2017, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

R E S O L V E:

Art. 1º - Cessa, os efeitos da Portaria nº 645, de 04 de maio de 2017, no que se refere a função gratificada concedida a servidora **ELIANE PINHEIRO CAVALLO**, matrícula 16254, lotada na função de **Professor Social I E, REF PMS84**, subordinada a Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social, de **GERENTE IV – FGSIA 04**, com efeito retroativo a 03 de agosto de 2020.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações e registros pertinentes.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 20 de outubro de 2020.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 20 de outubro de 2020 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

WASHINGTON LUIS CONTE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ